



RESOLUÇÃO TC 47/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

ANEXO I

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- A Prefeitura Municipal de Camutanga-PE é uma entidade de direito público, tem como finalidade primordial prestar serviços à população. O Poder Legislativo é representado pela Câmara de Vereadores, com o objetivo primordial de legislar e fiscalizar as ações do Poder Executivo. Não possuindo Judiciário e Tribunal de Contas, as funções respectivas são exercidas por Ente Estadual, ou Federal, quando for o caso.

- Integram as demonstrações contábeis aqui presentes, de forma consolidada, as seguintes Unidades:

. Câmara Municipal de Vereadores de Camutanga;

. Instituto de Previdência do Município – CAMUPREV e

. Prefeitura Municipal de Camutanga, por suas Unidades Administrativas/Orçamentárias.

- As demonstrações contábeis contidas na presente prestação de contas, obedecem as normas contábeis em vigor. Os valores nelas apresentados representam seu custo histórico e classificados conforme as novas políticas contábeis aplicadas ao setor público.

- Além disso, outras informações certamente constarão nas demonstrações contábeis e, sempre que ocorrer, nota específica se fará constar respectivamente em cada uma delas, detalhando de forma particularizada causa e efeitos da ocorrência.

- Evidente que se tratando de um pequeno Município, até pelas suas limitações financeiras e competência político-econômica, são bastantes limitados os eventos que venham a ter necessidade de notas explicativas, para justificar sua posição nas demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ITEM 7

As Variações Patrimoniais Aumentativas revelam a receita arrecadada pelo Município durante o exercício e outros ganhos ativos independentes ou não da execução Orçamentária.

Resultante da arrecadação, o item mais representativo é sem dúvida o das transferências recebidas, que em 2018 totalizou R\$ 25.014.194,29 representando 91.7% das Variações Aumentativas.

Ao se elaborar o Demonstrativo da Dívida Fundada, observou-se um engano já advindo de exercícios anteriores: um débito junto a CELPE no valor de R\$ 60.690,43. Tal compromisso efetivamente nunca existiu. Daí, sua baixa e inclusão nos Ganhos e Desincorporação de Passivos, entre as operações aumentativas.

A Prefeitura negociou junto à Receita Federal/INSS a restituição de contribuições descontadas a maior nas cotas do FPM, em favor daquela Instituição. O resultado compõe o valor de R\$ 575.862,09 nas Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas.

Entre as Variações Patrimoniais Qualitativas Decorrentes da Execução Orçamentária, destaca-se o valor da baixa, inerente ao pagamento da Dívida Fundada: R\$ 1.663.274,89. Os demais



correspondem a aquisição de bens móveis e a cobrança da dívida ativa, respectivamente nos valores de R\$ 528.082,80 e R\$ 8.168,21.

As Variações Patrimoniais Diminutivas, por outro lado indicam as despesas e as perdas patrimoniais, dependentes ou não da execução orçamentária.

Entre os valores relacionados neste lado das Variações, a grande maioria corresponde a despesas realizadas e ali então classificados. Vale, todavia, chamar a atenção para a conta “Incorporação de Passivos” em razão da origem da importância registrada. Trata-se da inscrição do valor de R\$ 1.060.690,43 na Dívida Fundada, tendo como credores o INSS e o PASEP.